

Lei municipal nº 875/88

Ficam revalorizados os anexos V, VI, e anexo II cargo isolado de provimento efetivo conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos, à partir de 1º de maio de 1988.

Eu, João Gonçalves, Prefeito municipal de Echaporá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Echaporá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

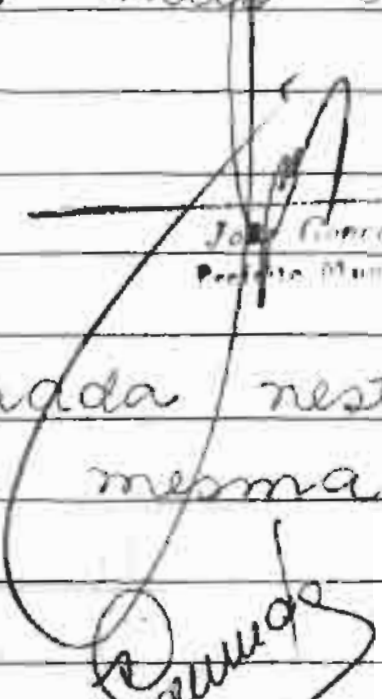
Artigo 1º) Ficam revalorizados em 50% (cinquenta por cento) os anexos V, VI nas referências 1 a 40 e 40% (quarenta por cento) nas referências 41 a 45 e os cargos em comissão e o Anexo II cargo isolado de provimento efetivo, da Lei Municipal nº 865/88, conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos, que fazem partes integrantes desta lei.

Artigo 2º) Os benefícios pecuniários de que trata esta lei é extensiva aos funcionários inativos do Poder Executivo.

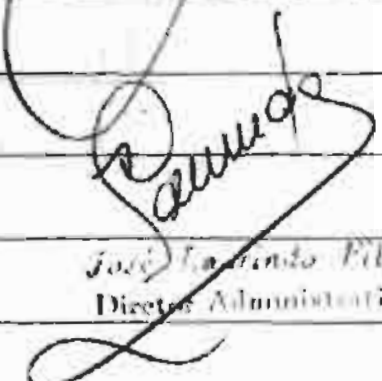
Parágrafo Único - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à partir de 1º de maio de 1988.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Tchaporã, em 12 de maio de 1988.


José Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Administração na mesma data supra


José Fernando Filho
Diretor Administrativo

Anexo V

Escala de vencimientos e salarios

Ref.	Valor	Ref.	Valor
01	14.878,08	26	22.422,66
02	15.039,40	27	22.540,74
03	15.202,27	28	22.665,26
04	15.336,78	29	22.779,51
05	15.520,94	30	22.951,13
06	15.678,00	31	24.226,95
07	15.839,76	32	25.789,44
08	16.001,73	33	25.926,96
09	16.158,29	34	26.068,07
10	16.320,27	35	26.204,10
11	16.640,40	36	32.846,03
12	16.801,49	37	32.925,32
13	16.959,51	38	33.003,56
14	17.120,66	39	33.080,85
15	17.277,69	40	33.159,56
16	18.203,73	41	42.413,69
17	18.331,56	42	42.554,40
18	18.463,19	43	42.563,22
19	18.591,00	44	42.635,39
20	18.717,09	45	42.708,91
21	20.194,89		
22	20.335,55		
23	20.471,78		
24	20.610,50		
25	20.735,99		

Anexo VI

Tabela de Vencimentos
Cargo Isolado de Provisão em Comissão

Símbolo	Valor
CC - I	R\$ 68.261,20

II Funções Gratificadas

Símbolo	Referência	Valor
FG - 1	01 a 35	11.957,54
FG - 1	36 a 40	10.245,72
FG - 2	01 a 35	8.553,92
FG - 2	36 a 40	7.318,38
FG - 3	01 a 35	5.559,92
FG - 3	36 a 40	4.790,07

Anexo II

Tabela de Vencimentos

I - Cargo Isolado de Provisão efetivo

Símbolo	Valor
C - 1	68.261,20